



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
PROAD

MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS
(RSC-PCCTAE)

I. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome completo: José Ricardo Santana Silva
Matrícula SIAPE: 3080623
Cargo: Técnico em Contabilidade
Setor/Unidade de lotação: PROAD
Incentivo à Qualificação (IQ): Especialização (mínimo 360h) (30%)
Instituição: Universidade Federal de Goiás (UFG)
Concessão Anterior: Não
Saldo anterior: 0 ponto(s)

II. NÍVEL PLEITEADO

Nível RSC solicitado: RSC-PCCTAE V
Equivalência: Mestrado

Requisito de entrada: Especialização

III. APRESENTAÇÃO

Eu, **José Ricardo Santana Silva**, servidor(a) Técnico-Administrativo(a) em Educação lotado(a) em **PROAD**, venho por meio deste Memorial Descritivo apresentar os saberes, competências e experiências profissionais adquiridas ao longo da minha trajetória, buscando o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) equivalente a **Mestrado**, conforme previsto na legislação vigente.

O Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) visa valorizar o desenvolvimento profissional do servidor público federal, reconhecendo formalmente os conhecimentos, habilidades e atitudes adquiridos através de cursos, experiências profissionais, trabalhos técnicos e outras atividades que contribuem para o aprimoramento das funções exercidas na instituição de ensino.

IV. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

Pontuação sem saldo anterior: 191,50 pontos

Saldo de concessão anterior: 0,00 pontos

Pontuação total apresentada: 191,50 pontos

Pontuação mínima necessária: 52 pontos

Pontuação total excedente (banco de pontos): 139,50 pontos

Critérios específicos utilizados: 7

Mínimo de critérios exigido: 5

Pontuação por Critério:

- Critério II — Participação e Atuação em Projetos Institucionais, na Gestão, no Apoio ao Ensino, à Pesquisa, à Extensão, de Inovação e Assistência Especializada: **4,00 pts**

- Critério IV — Designação para Assunção de Responsabilidades Técnico-Administrativas ou Especializadas: **162,00 pts**
- Critério V — Exercício de Função ou Cargo de Direção ou de Assessoramento Institucional: **12,00 pts**
- Critério VI — Produção, Prospecção e Difusão de Conhecimento Científico ou Técnico: **13,50 pts**

V. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Minha história com a Universidade Federal de Goiás (UFG) teve início antes mesmo do ingresso no corpo funcional da instituição. Como aluno da graduação em Ciências Contábeis, vivenciei a Universidade sob a ótica discente — uma visão que, embora transformadora, limitava-se à experiência de sala de aula e desconhecia a complexidade da engrenagem administrativa que sustenta o tripé ensino, pesquisa e extensão. Essa percepção mudou drasticamente em 4 de dezembro de 2018, data em que tomei posse no cargo de Técnico em Contabilidade. Lotado na Pró-Reitoria de Administração e Finanças (PROAD), passei a integrar a então Coordenação de Administração, setor responsável por gerenciar contratos de cessão de espaço, controle de viagens terrestres e passagens aéreas. O ingresso no serviço público marcou o início de uma trajetória de contínuo aprendizado, evolução profissional e profundo compromisso institucional.

Acompanhando o crescimento e a modernização da PROAD e em complemento às estruturas de governança da UFG, a antiga coordenação foi reestruturada, tornando-se a atual Diretoria de Administração. Com essa transição, a unidade absorveu novas e complexas atribuições, com destaque para a gestão e fiscalização de contratos com dedicação exclusiva de mão de obra (DEMO). Inicialmente focado no planejamento e fiscalização de contratos de serviços e cessões, assumi progressivamente a responsabilidade sobre os contratos DEMO, impulsionado por movimentações naturais da equipe e pela necessidade de continuidade do serviço público. Ciente da alta sensibilidade e da relevância desse tema para a manutenção da universidade, ocorreu minha busca por qualificação rigorosa. Hoje, possuo certificação específica na planilha de custos e formação de preços da Instrução Normativa nº 05/2017 (IN 05/17), o que me permitiu atuar diretamente em processos complexos de elaboração e revisão de planilhas contratuais, análise de reequilíbrios econômico-financeiros, reajustes e finalização de contratos. Complementando essa formação prática, busquei constante atualização participando ativamente de grandes eventos nacionais, como o Contratos Week, o 1º Encontro de Gestores de Contratações das IFES do Centro-Oeste e o 1º Encontro Nacional de Gestores de Contratações de IFES (2026), realizado na própria UFG.

A consolidação de minha competência técnica e perfil de liderança resultou em minha indicação, em 2022, como Diretor Substituto da Diretoria de Administração. Um dos maiores desafios dessa trajetória ocorreu entre março e agosto de 2024, quando assumi a chefia da Diretoria — atuando inicialmente como substituto e, por quase um mês, como titular em decorrência dos afastamentos legais da diretora titular —, justamente durante o período de greve dos Técnico-Administrativos em Educação (TAEs). Conduzir o setor nesse cenário de crise exigiu resiliência e alta capacidade de gestão. Assumi a responsabilidade institucional de garantir que a universidade não parasse, liderando a equipe para cumprir prazos legais, assegurar o pagamento em dia de centenas de colaboradores terceirizados e coordenar a instalação de novos contratos. Essa experiência gerou um amadurecimento profissional profundo, comprovando minha capacidade de entrega sob pressão. A relevância do trabalho desempenhado nessa gestão ganha dimensão ao observarmos que a Diretoria gerencia uma expressiva carteira que totaliza milhões de reais em despesas contratuais anuais, englobando uma grande força de trabalho de postos terceirizados. Gerir essa imensa massa de processos e pessoas vai muito além do simples cumprimento de rotinas burocráticas; trata-se de uma atividade fim de governança que garante a segurança jurídica e a continuidade das atividades essenciais da UFG. Essa atuação representa um compromisso ético com o erário, pois recursos públicos bem fiscalizados traduzem-se em retorno direto para a sociedade, que é a maior interessada na eficiência da aplicação do dinheiro público.

Minha contribuição técnica e acadêmica para a instituição está respaldada por sólida atuação formal em portarias de designação. Atuei como fiscal administrativo titular no contrato de agenciamento de passagens aéreas e acumulei vasta experiência como fiscal e gestor suplente em contratos de concessão de áreas e espaços físicos da universidade, abrangendo estruturas como cantinas, lanchonetes e torres de transmissão. No âmbito dos serviços com dedicação exclusiva de mão de obra, exerci as atribuições de fiscal administrativo titular e suplente em contratos críticos para o funcionamento das atividades da UFG, incluindo as áreas de apoio administrativo, jardinagem, motoristas, manutenção predial, limpeza e vigilância. Para além das rotinas de fiscalização, integro ativamente as equipes de planejamento de licitações, atuando diretamente na governança e na fase preparatória das contratações por meio da elaboração de Estudos Técnicos Preliminares (ETP), matrizes de riscos e Termos de Referência (TR). Complementando essa atuação na proteção ao erário e na legalidade dos atos administrativos, sou membro designado da equipe representante em comissões de avaliação de processos sancionatórios de contratos administrativos, analisando a aplicação de penalidades e o cumprimento de obrigações por parte das empresas contratadas.

Minha contribuição para a instituição também se consolidou na produção de conhecimento aplicado para a modernização da gestão pública, destacando-se minha participação ativa no projeto "Otimiza DA: Diretoria de

Administração da Proad". Esse projeto resultou no desenvolvimento de um e-manual didático para suporte aos fiscais de contrato, na elaboração de Procedimentos Operacionais Padrão (POPs) para a mitigação de riscos nas tarefas críticas da Diretoria, e na estruturação completa da Cadeia de Valor do setor, otimizando fluxos de processos e a distribuição de competências. Toda essa trajetória, que une a fundamentação contábil, a liderança em gestão de crises, a responsabilidade sobre expressivos recursos orçamentários, a vasta experiência prática em comissões e fiscalizações e a inovação metodológica, atesta o meu alinhamento aos requisitos de alta complexidade e geração de saberes institucionais exigidos para a concessão do RSC-V (Nível Mestrado).

VI. ROL DE SABERES E COMPETÊNCIAS DECLARADOS

1. Participação em programas de formação continuada e/ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira (carga horária mínima de dez horas)

Unidade: Por capacitação | Qtde: 2 | Pts/Unit.: 1,00 | Subtotal: 2,00 pts

Documentação anexada:

- Anexo_02_Grupoll_Criterio9.pdf
- Anexo_03_Grupoll_Criterio9.pdf

2. Participação em capacitação, fórum, oficina, workshop e congresso, com carga horária mínima de dez horas, vinculada aos interesses da Instituição Federal de Ensino

Unidade: Por evento | Qtde: 2 | Pts/Unit.: 1,00 | Subtotal: 2,00 pts

Documentação anexada:

- Anexo_01_Grupoll_Criterio11.pdf
- Anexo_27_Grupoll_Criterio11.pdf

3. Elaboração de projeto básico ou de termo de referência, ou participação como membro de equipe de planejamento de contratação

Unidade: Por designação | **Qtde:** 19 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 57,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_04_GrupoIV_Criterio2.pdf
-  Anexo_05_GrupoIV_Criterio2.pdf
-  Anexo_06_GrupoIV_Criterio2.pdf
-  Anexo_07_GrupoIV_Criterio2.pdf
-  Anexo_08_GrupoIV_Criterio2.pdf
-  Anexo_09_GrupoIV_Criterio2.pdf
-  Anexo_10_GrupoIV_Criterio2.pdf
-  Anexo_11_GrupoIV_Criterio2.pdf
-  Anexo_12_GrupoIV_Criterio2.pdf
-  Anexo_13_GrupoIV_Criterio2.pdf
-  Anexo_14_GrupoIV_Criterio2.pdf
-  Anexo_15_GrupoIV_Criterio2.pdf
-  Anexo_16_GrupoIV_Criterio2.pdf
-  Anexo_17_GrupoIV_Criterio2.pdf
-  Anexo_18_GrupoIV_Criterio2.pdf
-  Anexo_19_GrupoIV_Criterio2.pdf
-  Anexo_20_GrupoIV_Criterio2.pdf
-  Anexo_21_GrupoIV_Criterio2.pdf
-  Anexo_22_GrupoIV_Criterio2.pdf

4. Exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos de aquisição, serviços, convênios e acordos ou instrumentos correlatos

Unidade: Por designação | **Qtde:** 22 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 99,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_28_GrupoIV_Criterio3.pdf
-  Anexo_29_GrupoIV_Criterio3.pdf
-  Anexo_30_GrupoIV_Criterio3.pdf
-  Anexo_31_GrupoIV_Criterio3.pdf
-  Anexo_32_GrupoIV_Criterio3.pdf
-  Anexo_33_GrupoIV_Criterio3.pdf
-  Anexo_34_GrupoIV_Criterio3.pdf
-  Anexo_35_GrupoIV_Criterio3.pdf
-  Anexo_36_GrupoIV_Criterio3.pdf
-  Anexo_37_GrupoIV_Criterio3.pdf
-  Anexo_38_GrupoIV_Criterio3.pdf
-  Anexo_39_GrupoIV_Criterio3.pdf
-  Anexo_40_GrupoIV_Criterio3.pdf
-  Anexo_41_GrupoIV_Criterio3.pdf
-  Anexo_42_GrupoIV_Criterio3.pdf
-  Anexo_43_GrupoIV_Criterio3.pdf
-  Anexo_44_GrupoIV_Criterio3.pdf
-  Anexo_45_GrupoIV_Criterio3.pdf
-  Anexo_46_GrupoIV_Criterio3.pdf
-  Anexo_47_GrupoIV_Criterio3.pdf
-  Anexo_48_GrupoIV_Criterio3.pdf
-  Anexo_49_GrupoIV_Criterio3.pdf

5. Exercício de cargo de direção (CD-03 e 04) ou equivalente (como substituto)

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 4 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 12,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_23_GrupoV_Criterio2.pdf

6. Produção de material técnico, científico, metodológico ou administrativo estruturado que visa à difusão do conhecimento

Unidade: Por produto | **Qtde:** 3 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 13,50 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_24_GrupoVI_Criterio12.pdf
-  Anexo_25_GrupoVI_Criterio12.pdf
-  Anexo_26_GrupoVI_Criterio12.pdf

7. Exercício de atividades relacionadas à licitação e às suas excepcionalidades

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 2 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 6,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_50_GrupoIV_Criterio4.pdf

VII. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL

Declaro, para todos os fins de direito, que as informações constantes neste Memorial Descritivo ocorreram no exercício da carreira, não foram utilizadas em requerimentos anteriores e são verdadeiras, autênticas e estão devidamente comprovadas com a documentação anexada, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações prestadas, sujeito às sanções legais cabíveis em caso de falsidade.

Declaro ainda estar ciente de que o título utilizado como requisito de entrada para o nível atual não serve para pontuar no rol de saberes apresentado neste memorial.

Documento assinado digitalmente
 JOSE RICARDO SANTANA SILVA
Data: 25/08/2026 13:45:20-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

José Ricardo Santana Silva

Matrícula SIAPE 3080623
Universidade Federal de Goiás

